

ESPÉCIES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

1. **ATOS NEGOCIAIS**: A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA ADMINISTRAÇÃO COINCIDE COM UM INTERESSE PARTICULAR.

- **LICENÇA**: ATO VINCULADO E DEFINITIVO
- **PERMISSÃO**: ATO DISCRICIONÁRIO E PRECÁRIO, O INTERESSE PREDOMINANTE É PÚBLICO.
- **AUTORIZAÇÃO**: ATO DISCRICIONÁRIO E PRECÁRIO, O INTERESSE PREDOMINANTE É PRIVADO.

2. **ATOS ENUNCIATIVOS**: A ADMIN. **DECLARA** UM FATO OU EMITE OPINIÃO
→ SEM PRODUZIR EFEITOS JURÍDICOS.

EX.: CERTIDÃO, ATESTADO, VISTO, PARECER.

3. **ATOS PUNITIVOS**: A ADMINISTRAÇÃO APLICA SANÇÕES A SEUS AGENTES E ADMINISTRADOS EM DECORRÊNCIA DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.

4. **ATOS NORMATIVOS**:

- **GERAIS**: DESTINATÁRIOS INDETERMINADOS
- **ABSTRATOS**: SITUAÇÃO HIPOTÉTICA

EX.: DECRETOS REGULAMENTARES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS (ABSTRATAS)

5. **ATOS ORDINATÓRIOS**: ATOS ADMINISTRATIVOS **INTERNOS**, DESTINADOS A ESTABELECEER NORMAS DE CONDUCTA P/ AGENTES PÚBLICOS, SEM CAUSAR EFEITOS EXTERNOS.

↳ DECORREM DO PODER HIERÁRQUICO.

EX.: ORDENS DE SERVIÇO, PORTARIAS INTERNAS, INSTRUÇÕES, AVISOS...

atos
ADMINISTRATIVOS